



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano I • Edição Nº 103 • Sexta-Feira, 27 de junho de 2014

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Aquidauana
Aviso de Resultado de Pregão Presencial

Modalidade: Pregão Presencial nº 080/2014
Processo administrativo nº 097/2014

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio da Pregoeira Municipal, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a Aquisição de bicicletas para os agentes comunitários, agentes de endemias e a vigilância sanitária/GESAU, tendo como vencedora dos itens ofertados, a empresa:

1. Comercial T&C Ltda - EPP nos itens 01 e 02 totalizando o valor de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).

AQUIDAUANA-MS, 26 de junho de 2014.

Edu Souza Vieira
Pregoeira Oficial

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº102/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº084/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 10 de julho de 2014 às 08:00 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo “menor preço por item” visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Objeto: Locação futura de máquinas e veículos pesados para atender a Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme descrito em anexo do edital.

Retirada do Edital: Núcleo de Licitações e Contratos, situado no Paço Municipal de Aquidauana-MS, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000, podendo ser adquirido pelo representante legal da empresa devidamente constituído, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Aquidauana - MS, 26 de junho de 2014.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2.014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º103/2.014

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

TIPO: Menor Preço global

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia de 10 de julho de 2014, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, Aquidauana - MS.

Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião da Licitação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa devidamente constituído. O valor da Pasta contendo o Edital será de R\$ 50,00 (Cinquenta reais).**

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3240-1400.

Aquidauana – MS 26 de junho de 2.014.

LUCIANO COSTA CAMPELO
Pregoeiro Oficial

EDITAIS

Prefeitura Municipal de Aquidauana torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental, número de protocolo 23/103323/2014, para Atividade de Apoio à Execução de Obras Rodoviárias (extração mineral enquadrada no art. 3º, §1º do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967), em 0,6407 ha, localizada na Fazenda Gralha Azul, município de Aquidauana – MS.

EDITAL Nº 005/2014-Convocação Candidatos concursados.

O Gerente Municipal de Administração, **Sr. Nelson Gonçalves Estadulho**; no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Sr. Prefeito Municipal de Aquidauana-MS; **DR. JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE; CO NVOCA**

os candidatos **relacionados no Anexo Único deste Edital**; e aprovados no Concurso Público de Provas; homologado através do Decreto nº 713/2012, de 18/07/2012, publicado no Jornal N.E. – Edição nº 1946 de 19/07/2012-Pág.12; para **apresentação de exames médicos, documentos e POSSE**; no prazo de **15 (quinze) dias**; a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial Eletrônico do Município de Aquidauana-MS, conforme Lei Mun. nº 2.307/2013, de 18/11/2013-Publ.Jornal O Pantaneiro Edição nº 2.652, de 22 a 28/11/2013-Pág.06.

Os convocados deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS / Setor de Recursos Humanos (Sr. Greffe), sito a Rua Luiz da Costa Gomes nº 711 – Bairro: Cidade Nova, em Aquidauana/MS; dentro do prazo legal; para entrega de documentos e POSSE; conforme relação, a saber:

1. Cédula de Identidade (RG);
2. Cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
3. Certidão de casamento (se for o caso);
4. Certidão de nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos de idade (se for o caso);
5. Título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
6. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
7. Carteira de Trabalho (lado da foto e verso);
8. Comprovante Escolaridade Nível Superior (Diploma e Histórico);
9. Declaração de não acumulo de cargos ou acumulo legal (pegar modelo no RH);
10. Declaração de bens (pegar modelo RH);
11. Cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
12. 01 foto 3x4, recente, tirada de frente;
13. Comprovante de residência (conta água, luz ou telefone);

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município
Gerência de Governo
Gerência de Administração
Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente
Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária
Gerência de Educação
Gerência de Finanças
Gerência de Obras e Serviços Urbanos
Gerência de Planejamento e Urbanismo
Gerência de Habitação
Gerência de Saúde e Saneamento
Agência de Comunicação (AGECOM)
Fundação de Cultura
Fundação de Esportes (FEMA)
Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz
Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Nelson Gonçalves Estadulho
Roberto Valadares Santos
Cintia Venâncio Fagundes
Gleide Godoy Veloso Gomes
Antonio Carlos da Costa Marques
Mario Ravaglia de Oliveira
Thiago Sanches Alves Correa
Mary Stella Martins de Oliveira
Anderson Meireles
Clérton Alvarenga Ferreira
Reni Cicalise
Rodrigo dos Santos Barra
Lejanía N. Ribeiro Malheiros

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



14. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo FÓRUM – Comarca de Aquidauana/MS; com validade de 30 (trinta) dias de sua emissão; pode ser tirada via internet.

15. Atestado Médico constando estar em boa saúde e apto para o trabalho;

16. Conta Corrente junto ao HSBC Bank S/A-Ag. 0832 Aquidauana/MS.

As fotocópias dos documentos pessoais deverão ser apresentadas com os originais que, depois de conferidas serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido munido de todos os documentos acima para tomar em POSSE ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação da posse por igual período; terão as respectivas convocações e nomeações tomadas sem efeito e serão considerados **desistentes**.

Aquidauana-MS, 26 de junho de 2014.

NELSON GONÇALVES ESTDULHO
Gerente Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

EDITAL Nº 005/2014-Convocação Candidatos Concursados

CARGO: Monitor Educacional

INSC.	CANDIDATOS	P.Total	Classif.	
9646	ANDREW VINICIUS CRISTALDO DA SILVA	75,00	12º	GMDSES
9384	GLEISE LAINE DA SILVA LOPES	72,50	13º	GMDSES

Aquidauana-MS, 26 de junho de 2014.

NELSON GONÇALVES ESTADULHO
Gerência Municipal de Administração

OUTROS

NOTIFICAÇÃO

Aquidauana – MS, de 24 de junho de 2014.

A Prefeitura Municipal de Aquidauana, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** a empresa VIA PARK TECNOLOGIAS E CONSTRUÇÕES - EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.857.007/0001-40, com estabelecimento na Al. Príncipe Ranier, nº 48 – Loja 2, Bairro Vivenda do Bosque, na cidade de Campo Grande – MS, para proceder a regularização das restrições e inconformidades encontradas na obra Creche PROINFANCIA (conforme relatório SIMEC anexo), objeto do contrato administrativo nº179/2012, tendo o prazo de 05 dias a contar desta data para cumprimento desta exigência. O não atendimento acarretará as sanções previstas nas Clausulas 06º e 07º do referido Contrato Administrativo.

Mario Nilson dos Reis Figueiredo
CREA 2182/D-MS
Responsável Técnico de Fiscalização

Thiago Sanches Alves Correa
CREA 11027/D-MS
Gerente de Planejamento e Urbanismo